



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

## REQUERIMENTO

**Solicita ao Executivo a possibilidade de acrescentar o parágrafo 3º ao artigo 4º do Decreto n.º 7289/2018, que regulamenta o Programa Social de Transporte Intermunicipal e Intramunicipal ao estudante do ensino técnico profissionalizante e universitário no âmbito de São Sebastião.**

Senhor Presidente,

Considerando que o Decreto n.º 7289/2018 regulamenta o Programa Social de Transporte Intermunicipal e Intramunicipal ao estudante do ensino técnico profissionalizante e universitário no âmbito de São Sebastião;

Considerando que, um número significativo de alunos cadastrados não preenche os requisitos definidos pelo referido Decreto, mas ainda assim necessitam de apoio para o transporte escolar;

Considerando a existência de vagas remanescentes não preenchidas, que poderiam ser disponibilizadas, beneficiando um maior número de estudantes.

É que:

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Sebastião, Senhor Felipe Augusto, digne-se informar a esta Casa de Leis o que segue:

1) Havendo a necessidade de promover maior acessibilidade ao transporte escolar, ampliando os benefícios do programa a um número maior de estudantes e garantindo que as vagas disponíveis sejam totalmente utilizadas, atendendo, assim, uma demanda significativa e promovendo maior inclusão social e educacional, há possibilidade de acrescentar o parágrafo 3º ao artigo 4º do Decreto n.º 7289/2018, com a seguinte redação?

**"Parágrafo 3º - Após a conclusão do processo de inscrição e preenchimento das vagas destinadas aos alunos que atendem aos requisitos do presente Decreto, as vagas remanescentes serão disponibilizadas aos alunos cadastrados que não preenchem os requisitos estabelecidos, priorizando aqueles em maior situação de vulnerabilidade."**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

*Litoral Norte - São Paulo*

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)

Fiscalize seu Município: [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

26 de agosto de 2024.

**André Luis Rocha Pierobon**

**"Pierobon"**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 370031003300390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 370031003300390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Pierobon** em **26/08/2024 10:42**

Checksum: **4E4B1E25E8B3829BB066BDC108AB63F3349E659574550516F28D6600D7F9ABC0**

